Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
35.706	1

15 de Setembro de 1989.-

IMÓVEL:- O apartamento nº 13 localizado no 1º andar do EDIFICIO JOSÉ SIGNORINI, à Rua Rubião Junior, nº 3232, contendo 03 dormitorios, sendo uma suite, banheiro, living, sala de jantar, cozinha, area de serviço, despensa e W.C., com a area util de 138,00 metros quadrados, area comum de 30,198 metros quadrados, area total de 168,198 metros quadrados, fazendo jus ao apartamento, uma vaga de garagem sob nº 39, localizada no terreo com a area util de estacionamento e comum de circulação e manobra de 21,854 metros quadrados, num total geral de 190,052 metros quadrados, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 20,562 metros quadrados, equivalente a 2,124% do terreno. Referido Edificio foi construido em um terreno constituido de parte das datas sob letras E e G do quarteirão nº 20, situado nesta cidade, medindo 22,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a area de 968,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada rua; de um lado com herdeiros de Lino Braile e Adib Chacra do outro lado com Americo Caires, Altamiro João Damiano, Francisco Clemente Ribeiro e Romeu Santoni; e, pelos fundos com Sebastiana de Lima Barbeiro e Antonio da Silva Neto. (CADASTRO MUNICIPAL nº 02245000-01).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.104/20984 deste cartório.-

PROPRIETÁRIO:- ALCEU LIMA DE OLIVEIRA (RG.2.711.036-SSP-SP e CIC.075.080.938-87), brasileiro, bancário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Voluntarios de São Paulo, nº 3335.-

O Oficial
(Mauro Spinola Castro)

Av.1/35.706, em 22 de dezembro de 2005.- (Prot.184.021)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 758, página 205, em 21 de novembro de 2005, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **recadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º **0102245003**.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)**

Av.2/35.706, em 22 de dezembro de 2005.- (Prot.184.021)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 758, página 205, em 21 de novembro de 2005, procedo a presente averbação, para ficar constando que por sentença do Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível desta comarca, proferida em 16 de setembro de 1988, a qual transitou em julgado, foi convertido em **Divórcio** a Separação Judicial de **ALCEU LIMA DE OLIVEIRA** (proc. nº 1248/88), conforme consta da certidão do casamento registrado sob nº 5.848, às fls. 088-F, do livro B-020, expedida em 20 de dezembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil da cidade e comarca de Presidente Vendeslau-SP.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)**

R.3/35.706, em 22 de dezembro de 2005.- (Prot.184.021)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 758, página 205, em 21 de novembro de 2005, **ALCEU LIMA DE OLIVEIRA**, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Moreira Filho, nº 403, Residencial Márcia, já qualificado, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.60.000,00, para **DORIVAL JORGE**, RG. n.º 4.667.774-SSP-SP, CPF n.º 311.751.478-34, brasileiro, comerciante e sua mulher **IRACEMA DIAS DE OLIVEIRA JORGE**, RG. n.º 5.538.592-SSP-SP, CPF n.º 051.921.828-08, brasileira, aposentada, casados sob o regime da

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR. R$ 22,52

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 03/07/2025 15:21:56 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Continuação do anverso)

comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anísio Haddad, 7255, Apto. 14, Bloco B, Jardim Aclimação.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.4/35.706, em 17 de maio de 2022. Selo digital.1125083E10345790IWVHTX228 **(Prot. 345.790 - 09 de maio de 2022)**

Em cumprimento a determinação judicial, expedida em 03 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, processo nº 1021203-29.2017.8.26.0576, procedo a presente averbação para ficar constando que, o **imóvel desta matrícula** estimado em R$.56.262,75, nos termos do artigo 246 da LRP, fica gravado com o direito real de **habitação** em favor de **IRACEMA DIAS DE OLIVEIRA JORGE**, já qualificada.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 03/07/2025 15:21:56 - VALOR: R$ 22,52